

## **Reunião de Seguimento da Declaração de Brasília sobre Envelhecimento Populacional Rio de Janeiro, 16 e 17 de setembro de 2008**

### **Discurso do Ministério das Relações Exteriores**

Senhor Subsecretário, Senhores Delegados, ilustres convidados,

O envelhecimento populacional é um dos eventos demográficos mais marcantes do mundo contemporâneo. Trata-se de fenômeno sem precedentes, rápido e universal, que atingiu, inicialmente, os países desenvolvidos, mas que se torna cada vez mais presente nos países em desenvolvimento também. De acordo com as Nações Unidas, existem, atualmente, cerca de 600 milhões de indivíduos idosos, e estima-se que, em 2050, esse número será aproximadamente dois bilhões, correspondendo a 22% da população mundial. Na América Latina e no Caribe, uma em cada quatro pessoas será idosa em 2050.

O aumento da expectativa de vida afigura-se como grande desafio para os governos. À medida que as pessoas vivem mais, agravam-se as preocupações com os atuais sistemas de seguridade social. Pensões e outros benefícios deverão atender a número cada vez maior de indivíduos, estendendo-se por períodos também cada vez mais prolongados. Isso coincide com uma época em que a capacidade de as famílias prestarem assistência aos idosos diminuiu.

Não resta dúvida de que o envelhecimento populacional demandará revisões substanciais nas estruturas trabalhistas, previdenciárias, assistencialistas e sociais de grande parte dos países. Para os países em desenvolvimento, o desafio será ainda maior: além de carecerem de condições financeiras adequadas, esses países terão pouco tempo para adaptar-se às rápidas transformações sociais em curso.

É à luz desses argumentos que algumas lideranças na América Latina e no Caribe consideram importante a elaboração de convenção internacional específica sobre os direitos das pessoas idosas – motivo por que nos reunimos hoje aqui. Essa convenção viria a auxiliar no estabelecimento dos mecanismos de proteção dessa parcela crescente da população mundial, suprimindo as lacunas existentes nos atuais instrumentos internacionais de Direitos Humanos.

Senhores delegados, caros convidados,

O Governo brasileiro julga que a proposta de convenção internacional sobre os direitos da pessoa idosa seja de extrema relevância. Devemos dar seguimento à Declaração de Brasília, não poupando esforços para promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as pessoas idosas. É necessário trabalhar na erradicação de todas as formas de discriminação e violência contra os idosos e criar redes de proteção a fim de tornar os seus direitos efetivos.

No entanto, devemos atuar paulatinamente. Precisamos, em primeiro lugar, lograr um sólido consenso entre os países da região. Sugerimos a criação de um Grupo de Peritos, cujo objetivo seria elaborar parecer técnico-jurídico sobre o tema, enfocando as lacunas jurídicas nos instrumentos internacionais de direitos humanos que justificariam o pleito. Esse Grupo submeteria suas ponderações a um Grupo de Trabalho intergovernamental, instituído mediante resolução, o qual iria, por sua vez, elaborar o projeto de convenção.

Acreditamos que a presente reunião seja um passo importante para a consolidação dessa proposta. Temos a certeza de que, até o final do dia de amanhã, teremos trocado informações valiosas sobre a relevância do tema, ampliando o entendimento sobre a necessidade de levar essa iniciativa adiante. É apenas com base em forte consenso que poderemos discutir essa proposta com outros grupos regionais, assim como encaminhá-la, eventualmente, à apreciação das Nações Unidas. O Governo brasileiro está disposto a manter um diálogo intenso e aberto com as Senhoras e os Senhores. Muito obrigada.